

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA
24 DE FEVEREIRO DE 2020, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENÇAS

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e os senhores Vereadores, Ernesto da Silva Rodrigues, Fernando Jorge Lima Ribeiro, em substituição do senhor Vereador António Pinto Carreira (nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas, em substituição do senhor Presidente da Câmara Municipal (nos termos do artigo 78º e 79º, da citada Lei), Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Ana Catarina Graça da Rocha e José Correia da Silva.

Presidiu à reunião o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, em substituição do senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 57º, da citada Lei.

AUSÊNCIAS

Justificadas as ausências do senhor Presidente da Câmara, por se encontrar de férias e do senhor Vereador António Pinto Carreira, por motivos pessoais.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD. 02)

O senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O **Executivo Municipal** formulou um voto de pesar pelo falecimento, na passada 4.ª feira e aos 94 anos, de António Monteiro Vouga, empresário e artista, que muito deu a Lamego e ao país na arte de marcenaria e entalhamento, que abraçou e que exercia com paixão. O senhor Vouga a todos cativava pela simplicidade com que cruzou as nossas vidas.

Nascido em 1925, em Moçambique, O senhor António Monteiro Vouga, pessoa querida e conceituada na cidade de Lamego, foi mestre dos artistas, formador de cursos de técnicos de

conservação e restauro de talha e mobiliário, sendo que desde muito novo começou a trabalhar com o pai e o avô, na oficina que foram construindo numa dependência junto à casa e que se dedicava ao restauro e à execução de cópias de móveis, muitas delas peças de museu. Autor de diversas obras originais, era no restauro de obras renascentistas e barrocas em talha dourada que o seu génio era patente e relevava a sua arte.

Senhor de uma invulgar capacidade técnica foi autor de diversos trabalhos de grande complexidade. De entre as suas obras, salientam-se a conceção e estrutura amovível dos retábulos do arco cruzeiro da Igreja de Santa Maria de Cárquere, em Resende, e a conceção da estrutura do retábulo de Santa Maria de Aguiar, em Figueira de Castelo Rodrigo entre muitos outros trabalhos espalhados pelo território Nacional.

Em 2011 foi homenageado com a atribuição da medalha de Mérito Cultural, grau ouro.

O **Executivo Municipal** formulou um voto de congratulação ao Futsal Clube de Lamego pela conquista do campeonato interdistrital juvenil feminino de Futsal Viseu/Aveiro, no passado dia 21 de fevereiro de 2020.

O **Executivo Municipal** formulou um voto de congratulação ao Andebol Club de Lamego pela conquista do campeonato regional de iniciados e juvenis masculinos, indo disputar em março o campeonato nacional.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** começou por dizer que acompanhou o senhor Vereador José Correia da Silva numa visita às instalações das piscinas municipais cobertas, tendo verificado que as mesmas estão em plenas condições de funcionamento, pelo que não vê razão para ainda estarem encerradas.

Solicitou, por isso, ao senhor Vice-Presidente uma explicação pelo facto daquele equipamento municipal ainda se encontrar encerrado, o que está a impedir que os Lamecenses possam usufruir do mesmo, sendo obrigados a deslocarem-se a municípios vizinhos.

De seguida, questionou por que razão, este ano, não houve a disponibilidade de transporte para as pessoas que queriam visitar o Entrudo de Lazarim. Disse que, dada a inexistência de espaço para estacionamento de tantas viaturas, quer saber o que falhou para que este ano não houvesse autocarros a transportar as pessoas, como aconteceu no ano passado.

Por fim, apresentou ao Executivo Municipal a seguinte proposta de deliberação, subscrita pelos senhores Vereadores do PSD:

“Proposta para a Apreciação e deliberação da minuta dos acordos de execução com as freguesias, nos termos das alíneas a),b),c) e f), do n.º 1 do artigo 132, da Lei 75/2013, de 12 de setembro

-Considerando que na reunião de câmara de 17/2/2020, não foi possível, pelas razões que são do conhecimento público, discutir o ponto 45 da agenda da ordem de trabalhos, que contemplava os protocolos de delegação de competências nas freguesias;

-Considerando a publicidade que o Sr. Presidente da Câmara efetuou nos órgãos de comunicação social e na página oficial do município, culpando os vereadores do PSD e da Coligação Todos Juntos por Lamago deste assunto tão importante para as freguesias do município, não ter sido deliberado;

-Considerando a difícil situação financeira das freguesias em que, passados dois meses ainda não receberam, qualquer verba do município para a realizarem as competências que lhe vêm a ser delegadas;

-Considerando que depois da aprovação em sede do executivo, para que se efetivem os protocolos ainda é necessário a deliberação da Assembleia Municipal, o que acarreta ainda o decurso de mais um período de tempo;

-Considerando na íntegra a proposta apresentada pelo presidente da Câmara na reunião de 17/2/2020; da qual, pese embora se discorde de alguns aspetos, se aceita e se assume sem qualquer alteração;

-Considerando que apesar de ser divulgado publicamente pelo presidente da câmara que este assunto era da maior importância, mas ainda assim não o agendou para a reunião de hoje, vá lá saber-se a razão;

-Considerando que os eleitos locais podem, nos termos Regimentais, apresentar propostas, e que, ainda nos termos do Regimento, compete ao presidente da câmara providenciar o seu cabimento e compromisso financeiro;

Os vereadores do PSD propõem:

1-Que se aprecie na reunião de hoje esta proposta e delibere;

2-Que tratando-se de um assunto que mereceu já a concordância previa dos Senhores Presidentes das Freguesias, propomos que seja de seguida enviada à Assembleia Municipal;

3-Que, caso não venha a ser admitida à apreciação e deliberação na reunião de hoje, se agende para a próxima reunião do Executivo a realizar no dia 2 de março de 2020.

Lamago, 24 de fevereiro de 2020

Os Vereadores do PSD”

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** disse que dado que se está em época carnavalesca e sendo o Entrudo de Lazarim uma referência obrigatória, gostaria de saber em

que ponto se encontra a candidatura do Entrudo de Lazarim a Património Imaterial da Humanidade, dado que nem a inventariação como Património Imaterial está efetuada.

Afirmou que subscreve a intervenção do senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues no que respeita às piscinas municipais cobertas, sendo de opinião que a Câmara fizesse um esclarecimento público cabal, explicando porque razão as mesmas ainda se encontram encerradas.

Quanto à proposta apresentada pelos senhores Vereadores do PSD, afirmou que concorda com a inclusão da mesma para discussão na reunião de hoje.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa**, em relação às piscinas municipais cobertas, disse que aguarda a resposta do senhor Vice-Presidente. Porém, e se as obras já estão concluídas, tal como verificado pelos seus colegas de Vereação, entende ser tempo de as mesmas serem reabertas ao público.

De seguida, reportou-se aos espaços de Cidadão, questionando se os mesmos já estão concluídos e se a abertura vai acontecer em simultâneo, ou não.

Por fim, quanto à proposta apresentada pelo senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, disse que uma vez que a proposta também foi por si subscrita, obviamente que a subscreve na íntegra.

O senhor **Vereador José Correia da Silva**, quanto à proposta de deliberação apresentada pelos senhores Vereadores do PSD, disse que talvez a mesma terá de ser discutida na próxima reunião, dado que a mesma carece de cabimento prévio e fundos disponíveis, o que não está efetuado.

De seguida, reiterou o pedido do balanço relativo às Festas de Nossa Senhora dos Remédios 2019.

Questionou, ainda, por que razão não veio à reunião de hoje a ata da reunião da semana passada, realizada no dia 17 de fevereiro de 2020.

Mais questionou o senhor Vice-Presidente da Câmara quais as razões objetivas que impediram a realização da Gala do Prémio Mérito Cultural, marcada para o dia 22 de fevereiro de 2020.

Seguidamente, questionou a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha como foi feita a transmissão de exploração do espaço do Largo da Vitória da Associação Além Douro para a empresa Sociedade Agrícola Vale da Buza, sociedade que atualmente explora aquele espaço municipal, tal como afirmado pelo senhor Presidente da Câmara na reunião do pretérito dia 10 de fevereiro de 2020.

Por fim, questionou o ponto de situação referente à derrocada do muro na Rua da Encostinha e junto à Capela de Nossa Senhora dos Meninos.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** respondendo à questão colocada pelo senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, referente ao Entrudo de Lazarim, esclareceu que numa reunião tida com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim, essa questão foi abordada, porém não houve qualquer promessa de disponibilização do autocarro, pois tal implicaria ao Município a aquisição dos serviços. Lembrou que a Junta de Freguesia de Lazarim recebe um apoio específico para a realização deste evento, através da celebração de um protocolo.

Quanto à candidatura da Máscara, adiantou que na semana passada foi aprovada a candidatura que o Município de Lamego efetuou ao PROVERE, no âmbito da promoção e valorização da Máscara, pelo que estão a encetar todos os procedimentos, no sentido de concorrer à candidatura, mediante a inventariação prévia, a qual está a ser efetuada.

Por fim, no que concerne à Gala do Prémio Mérito Cultural, esclareceu que a mesma não se realizou, tendo em conta os motivos explanados no comunicado efetuado pelo Município de Lamego, oportunamente e que são do total conhecimento do senhor Vereador José Correia da Silva.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara**, relativamente à questão do espaço do Largo da Vitória, começou por lembrar que este assunto já foi por diversas vezes esclarecido pelo senhor Presidente. Esclareceu que a empresa Além Douro cedeu a exploração à empresa que atualmente explora aquele espaço.

Quanto às piscinas municipais cobertas, esclareceu que as obras de reparação, no âmbito da garantia já terminaram, porém ainda existem algumas situações por resolver, nomeadamente a operacionalização de equipamentos que não estavam em funcionamento há dez anos, e reativação das equipas de manutenção e de gestão, o que está a ser levado em conta, para que aquele equipamento seja colocado à disponibilização das populações, o mais rápido possível.

Relativamente aos espaços Cidadão e Balcão Único, respondeu que as obras dos referidos espaços estão concluídas na generalidade, sendo que, neste momento, está a ser organizado com os serviços a forma de operacionalizar a ocupação dos referidos espaços com a maior eficácia possível.

Quanto à Rua da Encostinha, disse que os serviços estão a efetuar as obras de reconstrução daquele muro, bem como em contacto com o proprietário do muro sobranceiro à Capela Capela de Nossa Senhora dos Meninos, no sentido de serem por este efetuadas as respetivas obras.

Por fim, quanto à proposta de deliberação apresentada pelo senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues disse que, se o senhor Presidente da Câmara não agendou para a reunião de Câmara de hoje, tal prende-se com o facto de a querer agendar para uma reunião em que

esteja presente, a fim de a poder defender, dado ser o seu subscritor. Esclareceu, por isso, que a ordem de trabalhos será mantida tal como está, não acrescentando qualquer ponto.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que a proposta de deliberação apresentada pelos Vereadores do PSD é do mesmo teor da proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara na reunião da semana passada, pelo que a mesma já deveria ter cabimento e fundos disponíveis.

Esclareceu que não podia ficar indiferente e não apresentar tal proposta, quando verifica que existem freguesias que estão com recebimentos em atraso pela atitude praticada pelo partido que o Vice-Presidente representa, pelo que apresentou esta proposta a fim de ser presente à Assembleia Municipal que se realiza na próxima quarta-feira.

Por fim, agradeceu a explicação prestada pela senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, no que refere ao transporte do Entrudo de Lazarim, pois só queria perceber o que se tinha passado. No entanto, lembrou que nesta gestão socialista o Entrudo de Lazarim viu diminuído o apoio prestado pelo Município de Lamego, o que lamenta.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** congratulou-se com o facto de já haver uma candidatura da Máscara de Lazarim ao PROVERE, esperando que os objetivos se concretizem o mais rápido possível.

Lamentou, o facto de este ano, não ter havido a disponibilidade de transporte para o Entrudo de Lazarim, considerando que o esforço deveria ter sido feito, dada a quantidade de pessoas que visitam aquele local nesta altura.

Reforçou que a Câmara deveria efetuar um esclarecimento público cabal, pelo motivo das piscinas municipais cobertas ainda se encontrarem encerradas.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** reforçou também que a Câmara fizesse um comunicado esclarecendo os lamecenses sobre quando reabrem as piscinas municipais cobertas de forma a permitir que estes se possam organizar tendo em conta a data provável da sua reabertura a fim de evitar que se desloquem para municípios vizinhos.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** reiterou a questão efetuada anteriormente sobre como foi efetuada a transmissão da exploração do espaço do Largo da Vitória entre a empresa Além Douro, da qual o Presidente da Câmara é gerente da empresa, para a sociedade Agrícola Vale da Buza.

Quanto à Gala do Prémio Mérito Cultural, afirmou que, a resposta dada pela senhora Vereadora ao remeter os argumentos da não realização da mesma para o comunicado efetuado pelo Município de Lamego, tal não tem qualquer razão.

Explicou que, tal como se vai aprovar hoje os seguintes pontos e citou: *“Licença para realização do evento "Entrudo de Lazarim" - ratificação de despacho”; -Corte de trânsito para realização do desfile de Carnaval na freguesia de Lazarim - ratificação de despacho; - Autorização para*

passagem do evento "Enduro Rotas do Douro 2020" no Município de Lamego - ratificação de despacho." por que motivo o senhor Presidente da Câmara não agendou também para hoje a *"Atribuição do Prémio de Mérito Cultural 2020"*, ratificando o respetivo despacho, tal como fez com os pontos anteriormente enunciados. Disse que não entende esta atitude do senhor Presidente da Câmara, o que lamenta profundamente.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** respondeu que os senhores vereadores apenas se podem queixar pelo facto de não ter ocorrido a passada reunião de Câmara. Que a altura ideal para votar os assuntos era referida na reunião da semana passada, a qual não ocorreu apenas porque os senhores vereadores da oposição a abandonaram provocando a falta de quórum.

Quanto ao assunto do Largo da Vitória, respondeu que o senhor Presidente da Câmara, terá certamente todo o prazer em responder, oportunamente.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que concorda com a intervenção efetuada pelo senhor Vereador José Correia da Silva, no que respeita à Atribuição do Prémio de Mérito Cultural 2020, pois se haveria ponto pacífico seria este, pelo que deveria ter vindo à reunião de hoje para ratificar, pois o Executivo nunca colocou questões às atribuições de mérito cultural propostas pelo respetivo júri, nomeado para o efeito.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** afirmou que concorda com tudo o que foi dito anteriormente pelos seus colegas de Vereação, no que respeita à Atribuição do Prémio de Mérito Cultural 2020, pois considera também que o assunto deveria ter vindo hoje a ratificar, o que permitiria o desenvolvimento normal da realização da Gala do Prémio de Mérito Cultural, no Teatro Ribeiro Conceição no dia do seu aniversário.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** agradeceu ao senhor Vice-Presidente da Câmara a franqueza com que respondeu ao seu apelo, dizendo que nada sabe sobre a cessão de exploração da empresa Além Douro à sociedade Vale da Buza, do espaço municipal do Largo da Vitória.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** disse que também lamenta o facto de não se ter podido realizar a cerimónia de entrega da Medalha de Mérito Cultural.

Considera que este é um assunto importante, pelo que é de entendimento que a Câmara teria de se pronunciar previamente, para que cada um dos senhores Vereadores pudesse proferir as suas intervenções e declarações.

Acrescentou que não lhe parecia adequado que o senhor Presidente da Câmara tomasse essa decisão, efetuando um despacho, para posteriormente vir à ratificação deste órgão. Afirmou que oportunamente o assunto virá à reunião de Câmara e será realizada a cerimónia com todo o formalismo que se impõe na atribuição de uma medalha.

ORDEM DO DIA**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02****01-ASSUNTO:** ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2020 (COD. 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 10 de fevereiro de 2020, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 05**02-ASSUNTO:** LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "ENTRUDO DE LAZARIM" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**REQUERENTE:** JUNTA DE FREGUESIA DE LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 143/2020 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja ratificado o seu despacho, datado de 17/02/2020, através do qual autorizou as atividades ruidosas, festividades/divertimento público assim como a isenção de pagamentos de taxas, para a realização do "Entrudo de Lazarim", na freguesia de Lazarim, nos dias 23 e 25 de fevereiro de 2020.

Deliberação: Ratificada por unanimidade.

03-ASSUNTO: CORTE DE TRÂNSITO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "ENTRUDO DE LAZARIM" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**REQUERENTE:** JUNTA DE FREGUESIA DE LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 141/2020 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja ratificado o seu despacho, datado de 17/02/2020, através do qual autorizou o corte em vários arruamentos na freguesia de Lazarim, no âmbito da realização do "Entrudo de Lazarim", nos dias 23 e 25 de fevereiro de 2020.

Deliberação: Ratificada por unanimidade.

04-ASSUNTO: LICENÇA PARA PASSAGEM DO EVENTO ENDURO ROTAS DO DOURO 2020 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 51)**REQUERENTE:** ASSOCIAÇÃO NATUREZA EXTREME

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 133/2020 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 14 de fevereiro de 2020, através do qual autorizou a realização do evento “Enduro Rotas do Douro 2020”, nas vias de jurisdição do Município de Lamego, que decorreu nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2020.

Deliberação: Ratificada por unanimidade.

05-ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO AO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: OLINDA AMARO PINHEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 135/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Olinda Amaro Pinheiro solicitou, ao abrigo do n.º 1, alínea a), subalínea i), do artigo 110º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego. Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração no tarifário social dos consumos de água de Olinda Amaro Pinheiro, cliente n.º 27767, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: BENILDE HELENA SILVA ALVES DE OLIVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 140/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Benilde Helena Silva Alves de Oliveira solicitou, ao abrigo do n.º 1, alínea a), subalínea i), do artigo 110º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego. Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação da adesão ao tarifário social dos consumos de água de Benilde Helena Silva Alves de Oliveira, cliente n.º 3729, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MELHORAMENTOS NO JAZIGO

REQUERENTE: IRIA DOS SANTOS TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 85/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Presente a informação n.º 665 DASU, de 2020.01.31, da qual se transcreve parte: “Em Abril de 2015, veio a D. Iria dos Santos Teixeira, solicitar a concessão de um terreno para construção de um jazigo/capela no cemitério da Cruz Alta, tendo o mesmo sido deferido em maio do mesmo ano, com a respetiva emissão de Alvará Nº 18/15.

Em agosto/2016, a requerente solicitou autorização para dar início à construção do mesmo, informando que a estrutura seria conforme o projecto/ tipo.

Foi o primeiro jazigo/capela a ser construído, cumprindo o estipulado no projecto/tipo aprovado em reunião de Câmara Municipal em 4 de julho de 2016 “Uniformização de espaços do cemitério da Cruz Alta”

Quanto ao assunto supracitado a requerente por intermédio da Empresa Mármore e Granitos Resendenses, Lda., vem solicitar autorização para melhoramentos estéticos no telhado, por forma a enaltecer a obra.

Analisando o pedido e comparativamente com o projecto/tipo, informo:

a) A alteração proposta, refere a colocação de telhado com cobertura duas águas em granito, bem como a colocação de cruz, implantação de janela redonda no alçado principal, ficando assim enquadrado com os restantes jazigos construídos.

b) As medidas de implantação/ polígono sofrem uma ligeira variação em altura, devido à colocação do telhado.

Face ao exposto informo:

Apesar das alterações mencionadas pela requerente, não ferirem o aspeto estético dos jazigos, proponho que o mesmo seja apreciado e deferido pela digníssima Câmara Municipal uma vez que: “... em situações excecionais, devidamente justificadas, a Câmara poderá analisar e decidir sobre modelos de jazigo que respeitem os princípios básicos, mas que possam ter alterações de geometria e aplicações de outros materiais”.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

08-ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DO PROCESSO TOPONÍMICO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES

O senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo que, na sequência do pedido formulado pela União de freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões, o senhor Presidente da Câmara decidiu retificar os topónimos aprovados na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 5/11/2018, assim:

Onde se lê: - Rua de Paradela.

Deverá ler-se: - Travessa do Serzedo (5100-640 Melcões- Lamego).

Onde se lê: - Rua dos Lameiros de Melcões.

Deverá ler-se: - Rua das Figueiras (5100-640 Melcões- Lamego).

Onde se lê: - Rua Paúles e Igreja.

Deverá ler-se: - Rua Paúlos e Igreja (5100-630 Meijinhos- Lamego).

Onde se lê: - Rua Quintões de Meijinhos.

Deverá ler-se: - Rua Quintãs de Meijinhos (5100-630 Meijinhos- Lamego).

Onde se lê: - Rua Quintões de Melcões.

Deverá ler-se: - Rua Quintãs de Melcões (5100-640 Melcões- Lamego).

Onde se lê: - Rua do Camaçal.

Deverá ler-se: - Rua do Carnaçal (5100- 441 Cepões-Lamego).

Onde se lê: - Travessa dos Paúles.

Deverá ler-se: - Travessa dos Paúlos (5100- 630 Meijinhos- Lamego).

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

09-ASSUNTO: SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - PEÇAS A PATENTAR A CONCURSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 151/2020 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1387/DASU, de 20.02.2020, propondo que a Câmara Municipal aprove as peças a patentear a concurso para posterior envio à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, para parecer prévio vinculativo, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º dos Estatutos da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** para referir que este concurso tem o mesmo problema de outros. Disse que é a favor da concorrência, pois é através da mesma que se obtêm melhores preços e melhores serviços, estando a perder uma boa oportunidade para se arrecadar receita, dadas as dificuldades financeiras da Câmara Municipal.

Referiu que se devia prever neste concurso a divisão em lotes, correspondendo um lote a cada circuito de transportes, com o objetivo das pequenas empresas e as empresas locais terem oportunidade de poderem vir a participar, sendo este princípio obrigatório nos termos do Código dos Contratos Públicos, e sendo desta forma que se podem maximizar os recursos e defender o interesse público.

Apelou, por isso, ao senhor Vice-Presidente que altere a forma de pensar sobre esta matéria, abrindo à concorrência a prestação deste serviço melhorando-o e encontrando preços mais baixos.

Conclui que o custo por KM a preços atuais de mercado estão entre os 0,80€ e 1,50€, verificando que neste concurso, se for feito o rácio entre os km percorridos e o valor base, rondará os 2€ por km, assim sendo, se se partir do princípio que o preço máximo de mercado se fixa em 1,5€ por km-limite superior, o município vai pagar por este serviço mais 200 mil euros do que se deveria pagar.

Sugeriu, por isso ao senhor Vice-Presidente que retirasse esta proposta, a fim de ser corrigida.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** afirmou que em 2019 este assunto foi apresentado numa reunião em que esteve também presente, sendo que o seu conteúdo era substancialmente diferente do que este que hoje têm em mãos. Esclareceu que, na altura o concurso previa uma divisão em lotes e o tempo de duração era de 3 anos, sendo que este em apreço apenas tem a duração de um ano, sendo o preço de 2 milhões e 184 mil euros agora é por um ano de 766 mil euros, existindo uma diferença de quase 165 mil euros.

Solicitou, por isso, esclarecimentos da razão destas alterações tão radicais existentes neste concurso.

Referiu, por último, que em relação aos critérios de adjudicação o critério é o melhor preço, o que concorda, porém em caso de empate está prevista a realização de um sorteio, com o qual não concorda, sugerindo que o desempate fosse feito através da escolha do prestador de serviços que apresente viaturas mais amigas do ambiente.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** referiu que o processo dos transportes é um processo complexo devido à nova geometria a implementar nos transportes municipais, a qual só será possível em conjunto com a igualmente nova geometria dos transportes intermunicipais, a çegar a cabo pelas CIMs envolventes, a saber: Douro, Dão Lafões e Tâmega e Sousa.

Esclareceu que o concurso que se pretende fazer, para prolongar neste período intermédio até à solução da gestão de transportes através das diversas autoridades municipais, resulta da interlocução muito profícua e próxima que tem sido mantida com a Autoridade Nacional de Mobilidade de Transportes, que muito tem ajudado no sentido de gerir os procedimentos por forma a se conseguir no futuro o lançamento de um concurso público plurianual, o que não é o caso deste concurso.

Este concurso resulta assim dessa interlocução com a AMT que propôs que, com a sua autorização, podiam fazer - e estando a ser feito em outros municípios - a prorrogação dos contratos anuais por mais um ano.

Acrescentou que este concurso é apenas por não se querer fazer uma prorrogação simples e consequentemente um ajuste direto, passando para um concurso público como se tem feito, com a sua submissão à concorrência e posterior submissão ao Tribunal de Contas.

Referiu ainda que o que estão a deliberar não é um lançamento de um concurso, não é a deliberação de um lançamento de um concurso, mas sim aprovação das peças para serem enviadas ao regulador para que possa emitir parecer vinculativo.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** referiu que não tem dúvida quanto aos procedimentos, não conhece as ideias da entidade que referiu o senhor Vice-Presidente, mas existe um pressuposto que essa entidade tem de cumprir que é a lei, sendo que a lei é clara, no que se refere a este assunto, pelo que a regra é a divisão em lotes, sendo que a exceção é a não divisão.

Referiu por último que da forma como este concurso está projetado o município só ficará a ganhar se o abrir à concorrência, permitindo a adjudicação por lotes. Sendo este o caminho certo, que é o caminho que a lei refere, que se deve dar oportunidade às empresas locais, caso contrário entrarão num caminho que não trará benefício algum, sendo que só dessa forma serão imparciais, e é apenas isso que o move. Adiantou, que caso se mantenha esta proposta irá votar contra.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** solicitou esclarecimento em relação a uma dúvida em relação às peças que vieram a aprovação de abertura de concurso na reunião de 2 de dezembro de 2019 eram uma coisa, estas são outra, entende que as peças mudam, mas o objeto matem-se. Se assim for, acredita que futuramente irá dar grande confusão.

Concluiu que assim sendo a proposta de deliberação aprovada no mês de dezembro deveria ser anulada e só deveria existir a presente deliberação de hoje, pois considera serem coisas distintas.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** afirmou que existia alguma confusão relativamente a todo este processo, contudo refere que a proposta que lhes está hoje presente é apenas para aprovar as peças para serem lançadas a concurso, e serem enviadas à Autoridade dos Transportes para se obter o parecer vinculativo prévio em relação a esta situação, se esta entidade considerar que o procedimento não é o correto então terá de se refazer as peças a apresentar a concurso. Assim sendo, disse que se sente confortável em votar a favor deste assunto.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** reiterou que o que está em causa é a aprovação das peças para serem enviadas à Autoridade de Transportes, sendo que o concurso plurianual não está em discussão, pois é um concurso diferente deste formato. Esclareceu que o formato é o mesmo que tem vindo a ser usado e que foi aprovado pela Autoridade de Transportes em relação à prorrogação dos contratos já existentes nos anos anteriores.

Reafirmou que este é um problema que se coloca a todos os Municípios, e todos estão a cumprir aquilo que é dito pela Autoridade de Transportes que foi lançar o procedimento nos mesmos moldes do ano anterior, onde já emitiram parecer favorável para os concursos

anteriores e lancem concurso por mais um ano para permitir à Autoridade de Transportes que emita parecer sobre esse concurso para assim se ter tempo para organizar toda a nova geometria da região em termos de transportes.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** retorquiu que o que está aqui em questão não é só a aprovação das peças a patentear a concurso, desconhecendo se a Autoridade dos Transportes se vai pronunciar sobre as cláusulas da formação do contrato.

Reiterou que caso não seja retirada e corrigida esta proposta, irá votar contra.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** sublinhou ainda, ao invés do que se pretendeu insinuar, não há qualquer parcialidade neste procedimento, que a imparcialidade é total até porque quem pretender concorrer a este concurso poderá fazê-lo em total submissão à livre concorrência do mercado.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com três votos a favor, do Presidente da Câmara, em exercício, e dos Vereadores do PS, Ana Catarina Graça da Rocha e Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas, com três votos contra, do Vereador do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego” Fernando Jorge Lima Ribeiro e José Correia da Silva e uma abstenção do senhor Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa, tendo o senhor Presidente da Câmara, em exercício, utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2, do artigo 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Dou aqui por integralmente reproduzidas as minhas intervenções acima proferidas, que constituem a minha declaração de voto.”*

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Dou aqui por integralmente reproduzida a minha intervenção acima proferida, que constitui a minha declaração de voto.”*

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os documentos em apreço e para efeitos de sujeição a parecer da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes - AMT foram aprovados na reunião de câmara do dia 2 de dezembro de 2019, com os votos a favor do senhor presidente, do senhor Vice-Presidente e da senhora Vereadora, os votos contra dos senhores vereadores Dr. António Carreira e Eng. Ernesto Rodrigues e de mim próprio, contando com a abstenção do senhor Vereador Dr. Fernando Silvério Cardoso de Sousa que assim viabilizou a aprovação através do voto de qualidade do senhor Presidente.*

Os documentos então propostos previam a realização de um concurso público internacional para a prestação de serviços de transportes rodoviários no concelho de Lamego, por um período de 3 anos, sendo o valor base do concurso de 2.134.043,00 €.

No dia 23 de dezembro foi apresentada uma proposta retificativa, corrigindo o valor base do concurso para 2.095.164,00 €, que foi igualmente aprovada.

Estranhamente, diria mesmo, estranhissimamente, o senhor presidente não deu seguimento à deliberação tomada pelo executivo por sua própria iniciativa e vem agora, sem qualquer justificação e sem propor a revogação da deliberação anterior, solicitar a aprovação de novos documentos com condições substancialmente diferentes das anteriores, ou seja:

- é proposto o prazo de 1 ano para a prestação de serviços, renovável por igual período;
- o preço base anual sobe de 698.388,00 € para 766.496,00 €, configurando um prémio anual de 68.108,00 € para o transportador, portanto um acréscimo de cerca de 10% em relação ao anteriormente proposto.

Estas alterações ao procedimento concursal não estão minimamente justificadas, nem são justificáveis. De facto, a redução do prazo subtrai o concurso à obrigação de ser publicitado a nível internacional, o que potencialmente reduz a concorrência e o aumento do preço base, sobre o qual não decorre de qualquer estudo técnico ou financeiro que incorpore os documentos patentesados.

O preço dos transportes foi sempre calculado em função de um valor diário por autocarro, devidamente discriminado entre dias letivos e não letivos, dias úteis em férias escolares e fins de semana ao longo de todo o ano. Presentemente ninguém sabe quantos autocarros circulam em cada dia, quais e quantos pertencem às carreiras municipais e às carreira intermunicipais e quanto custam uns e outros.

A agravar a situação, numa manifesta falta de decência e transparência, além de total desrespeito pela lei, o senhor presidente da câmara ainda não apresentou ao executivo municipal a informação financeira mensal destas prestações de serviço, contrariando o que se encontra previsto nos próprios documentos contratuais.

Além desta atitude ser politicamente vergonhosa, não deve o senhor presidente da câmara desconhecer que a mesma será certamente escrutinada pelas entidades competentes!

Acresce que os documentos patentesados estão muito mal preparados, referindo-se apenas a título de exemplo que os custos por Km referidos na pag. 2 do anexo I somam 163,60 € / km, o que é obviamente um valor absurdo.

Apetece perguntar quem é o responsável pela preparação destes documentos, se é o senhor presidente da câmara ou o senhor Vice-Presidente, ou ambos, para lhes poder chamar, com toda a propriedade, incompetentes.

Pelos motivos expostos não estou disponível para votar este assunto sem antes ser deliberada neste executivo, por proposta justificada do senhor presidente, a revogação da anterior deliberação tomada sobre o mesmo e sem que sobre este tema, tão importante para

a qualidade de vida dos Lamecenses, nos seja apresentado o plano de transportes elaborado pela Eng^a. Paula Teles e que foi pago com o dinheiro de todos nós.

Questiono ainda o senhor Vereador Dr. Fernando Silvério Cardoso de Sousa se vai continuar a votar com este Executivo socialista deliberações que nem sequer são cumpridas e se lhe é irrelevante que os transportes no município custem 698 mil euros ou 766 mil euros por ano, continuando a passar cheques em branco ao senhor Presidente da Câmara.”

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: “Votei favoravelmente esta proposta por todas as razões por mim aduzidas anteriormente, onde expliquei clara e sucintamente a todos os senhores Vereadores que o mérito desta proposta reside no facto de responder cabalmente àquilo que são as necessidades dos munícipes, no que diz respeito a transportes e que, sem qualquer tipo de dúvida, não tem qualquer relação com outros procedimentos em curso, que serão adjudicados no futuro, cumprindo aquilo que são os desígnios deste Município de, com decência, transparência, total honestidade e submissão à concorrência dos procedimentos de transportes neste Município.

Não é um trabalho fácil, mas teremos de o levar a cabo de forma diversa que foi tratado no passado, com as consequências que todos conhecemos.”

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 06

• Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 | OPL 01

10-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE UM MURO – PROC. 348/19

REQUERENTE: JOSÉ CLEMENTE GERALDES

LOCAL DA OBRA: LOGRADOURO DO PRÉDIO DA RUA DA SEARA, N.º 35 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 147/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 514/DOU, de 20.02.2020, e do parecer do chefe da DOU de 19/02/2020 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, propondo que a Câmara delibere a aprovação do projeto de arquitetura referenciado em epígrafe.

Mais propõe, que a Câmara delibere o licenciamento da obra de alteração de um muro de vedação, nos termos do artigo 23º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO - PROC. 582/19

REQUERENTE: JOÃO PAULO PINTO MENDONÇA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO PINTO, N.º 101, CHÃOS - VILA NOVA DE SOUTO D'EL REI
Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 148/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 554/DOU, de 18/02/2020, e do parecer do chefe da DOU de 19/02/2020 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, propondo que a Câmara delibere a aprovação do projeto de arquitetura referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 530/19

REQUERENTE: DELFIM DO CARMO FAUSTINO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA MEIA LÉGUA, LOTE 1 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 149/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 556/DOU, de 18/02/2020 e do parecer do chefe da DOU, de 19/02/2020 e nos termos artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, propondo que a Câmara delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA HABITAÇÃO - PROC. 398/19

REQUERENTE: FILIPE VIEIRA ANTUNES

LOCAL DA OBRA: ARNEIRÓS — VILA NOVA DE SOUTO D'EL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 150/2020 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 478/DOU, de 11/02/2020 e do parecer do chefe da DOU, de 18/02/2020 e nos termos artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, propondo que a Câmara delibere a correção do valor das taxas urbanísticas de 2.814,75€ para 2.742,75€.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

• Obras Municipais – **CÓD. DOU 06 | OM 02**

14-ASSUNTO: REMODELAÇÃO DO PARQUE E DA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 7362/19, de 09/10/2019 e do parecer do chefe da DOU, de 11/10/2019, propondo à Câmara a homologação do auto de vistoria e a libertação da percentagem da caução correspondente aos anos decorridos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveram-se, para intervir, os seguintes munícipes:

- 1- **Delfim Mendes**, residente em Lamego;
- 2- **Dimas da Piedade Francisco**, residente em Britiande;
- 3- **José Manuel Lopes Santos**, residente em Lamego;
- 4- **Ana Catarina Santos Pinto**, residente em Lamego
- 5- **Aida Maria Peseiro Mesquita Garcia**, residente em Lamego;
- 6- **Amândio do Carmo Fonseca**, residente em Alvelos.

1- Tomou a palavra o senhor **Delfim Mendes**, para reportar uma situação que se prende com um pedido efetuado à Câmara, em 05/06/2017, relativo à ligação de água para habitação, porém até à data não obtive qualquer resposta.

De seguida, reportou-se às obras que iniciaram já há seis ou sete meses no Lugar da Curvaceira, das quais tem tido reclamações, diariamente, dos clientes do seu hotel, devido ao mau estado que se encontra a estrada. Apelou que à Câmara que diligenciasse no sentido de minimizar tais danos, uma vez que resultam em prejuízo para o seu negócio.

2- Usou da palavra o senhor **Dimas da Piedade Francisco**, residente em Britiande, para reportar ao seu pedido de indemnização, afirmando que gostaria de receber uma resposta definitiva.

De seguida, chamou a atenção do Executivo para o facto do fontanário público, sito em Britiande, estar a gastar água que é pública.

Por fim, quer saber o que passa no seio do Executivo, pois um diz uma coisa e outro diz outra.

3- Tomou a palavra o senhor **José Manuel Lopes Santos**, residente em Lamego, para, em primeiro lugar, colocar uma questão que se prende com o Caminho que liga o Lugar do Carvalhal, da freguesia de Avões até à Capela de S. Brás, sita no Lugar de Pousada, freguesia de Cambres, o qual se encontra completamente obstruído. Disse que possui naquele local um terreno, onde pretende investir, porém necessita que o referido caminho

esteja transitável. Informou que já falou com os senhores Presidentes da Junta envolvidos, os quais lhe transmitiram não terem verba para arranjar o mesmo.

Neste sentido, sensibilizou a Câmara Municipal para resolução deste assunto, o mais breve possível, através da colocação de uma máquina, ou até mesmo através dos serviços da proteção civil.

De seguida, leu o texto que a seguir se transcreve na íntegra, referente ao edifício municipal, sito no Largo da Vitória:

“Senhor Presidente, Senhora e senhores Vereadores

Estou aqui na qualidade de sócio gerente da sociedade Agrícola Vale da Buza, empresa que celebrou com a sociedade Além Douro um contrato de exploração do espaço Douro Excellence, no Largo da Vitória....

A vontade de inovar e criar em Lamego algo de diferenciador na área da gastronomia e vinhos, apostando num conceito moderno e profissional, motivou-nos a um esforço de investimento e renovação do espaço Douro Excellence.

E é por isso que gostaria de informar todo o Executivo que em pouco mais de seis meses de funcionamento, os principais hotes e unidades turísticas da região, a saber: Hotel Six Senses; Hotel Vila Galé Douro; Quinta de la Rosa; Quinta de Santo António Muralhas Charme House, etc., reservam diariamente todos os espaços disponíveis.

Significa isto que não só conseguimos resgatar um local abandonado e inútil, como ainda o transformamos num destino eno-gastronómico, que a todos nos devia orgulhar.

E se quiserem ter a maçada de consultar as principais plataformas de classificação destes espaços turísticos, como o Tripadvisor e Google, verificarão o nível de excelência a que o espaço, degradado e abandonado, atingiu.

É por tudo o que acabei de descrever que não entendo como o senhor Vereador José Correia da Silva, provavelmente de todos os elementos do atual Executivo é o que melhor conhece todo o historial do espaço, mantém, desde o início um conjunto de suspeições e dúvidas, quando no passado não lhe conheço nenhuma preocupação, nem quanto ao investimento inicial da Câmara, nem quanto à sua utilização.

Por isso, pergunto qual a verdadeira motivação de tal conduta?

Será perseguição pessoal?

Será porque querera voltar a utilizar o espaço para as suas atividades particulares?

Bem sei que o jogo político muitas vezes ultrapassa aquilo que é racional, mas aí eu não quero entrar, nem a mim me diz respeito.

Mas como munícipe e como empresário exijo e espero que os políticos apoiem quem investe, criando postos de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento do nosso território.

Não aceito dois pesos e duas medidas para situações semelhantes.

E já agora senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues e senhor Vereador António Carreira, sem querer imiscuir-me na vossa atividade política, gostaria de lhes dizer que eu não quero como nunca quis facilitismos processuais ou legais.

Tento sempre cumprir o que está legalmente estipulado e, no caso vertente, cumprimos escrupulosamente todos os formalismos legais e processuais que nos foram solicitados e por isso as dúvidas e afirmações que V. Exa. ditaram para ata não facilitam nada a manutenção duma opinião pública esclarecida.

Para terminar, gostaria de dizer que aprecio as preocupações de cumprimento da legalidade demonstradas pelos senhores Vereadores reforçando a ideia que elas deverão estar sempre presentes, sobretudo quando o erário público está em causa, hoje como ontem.”

4- Usou da palavra a senhora **Ana Catarina Santos Pinto**, residente em Lamego, para se reportar, mais uma vez, à situação insuportável que vive nas Ruas Cardoso Avelino e Macário de Castro, tendo lido a seguinte intervenção que a seguir se transcreve:

“1-Na última reunião 25 de novembro de 2019 o senhor vice-presidente ficou muito ofendido e disse que não admitia que se fizesse a acusação de ter começado obra só para beneficiar algum comerciante, então agora explique por favor há 4 meses que as obras começaram e nem metade da rua está composta!? Obras essas que só são executadas uma semana antes da reunião de câmara? Sabem é que o trabalho que temos é tanto que se tem tempo para tudo?!

2-Por acaso a desculpa da câmara não ter dinheiro aceito porque sem ovos não se faz omeletes, mas digam qual é a fortuna que gastam em levantar paralelo e alteá-lo? Os trabalhadores não estão a ser pagos quer andem na Rua Cardoso Avelino ou não? Também sei que a cidade não é só a Rua Cardoso Avelino e há muito mais a fazer! Mas 4meses?! A meu ver as obras que estão a fazer aos bocadinhos é para nos castigar, por passarmos os meses todos a reclamar?!

3- Chegou o final do ano vamos às contas de fecho do ano e para meu espanto faturei menos 4676€ pois é, são alguns trocos sabe quantas clientes já perdi em 2 anos? Clientes essas que iam todas as semanas e agora não vão, porque depois de um dia de trabalho não apetece fazer uma grande caminhada se a tantas cabeleireiras com estacionamento perto? E agora vou abordar a cliente e dizer-lhe que é provisório e que vai mudar um dia destes não sabemos quantos anos, mas vai mudar.!? Estou também a pensar dizer à cliente que andar a pé faz bem?! A ideia é boa. Porque eu própria com crianças tenho que entrar as 9h e não é fácil estacionar nos parques da ponte e convido todos a fazerem essa experiência, procurem estacionamento na ponte, no parque ao pé da EDP, frente à Escola da Sé e na Central de Camionagem, visto que os de 15min estão sempre ocupados, depois por favor façam uma visita às nossas modestas lojas!

Quanto à polícia não atuar porque não quer, quantas vezes quantos dias já ligamos e....tudo igual, tudo na mesma.

4- Por último, tenho aqui um presente que uma cliente me levou é uma multa de estacionamento, porque se encontrava estacionada e não parada na Rua Cardoso Avelino a 5 metros de uma passadeira, visto que numa reunião com a Dona Aida Garcia, no passado dia 7 de Maio de 2019, o senhor Presidente da Câmara disse que se podia parar, mas não estacionar para fazer compras rápidas, nas lojas da rua Cardoso Avelino e Macário de Castro e agora? Digam-me o que eu vou dizer à cliente que vê uma folha a dizer que pode parar e fazer compras rápidas e depois recebe uma multa? Sabem por acaso o que a cliente foi fazer pagar umas portagens a minha vizinha da frente e depois marcar hora para ir ao cabeleireiro no dia seguinte dia de passagem de ano. Sabem o que a cliente me disse, quando me deu a multa? Só vim pagar as portagens à sua vizinha, porque tinha que marcar cabeleireiro e depois recebo esta prenda? Agora agradeço explicação?

5- Tomou a palavra a senhora **Aida Maria Peseiro Mesquita Garcia** residente em Lamego, para se reportar, mais uma vez, à situação insuportável que vive nas Ruas Cardoso Avelino e Macário de Castro, em Lamego, lembrando o Executivo Municipal que anda a debater este assunto há um ano e nada foi feito.

Quanto às obras, lembrou que foi dito na anterior reunião pública que iam acelerar as mesmas, porém verificou que apenas foram reiniciadas há oito dias atrás.

Informou que na semana passada esteve um carro estacionado na Rua Cardoso Avelino a efetuar a contagem dos veículos que por lá passam diariamente, tendo ainda constatado que as folhas voaram, talvez com a força do vento provocado pelo tráfego, o que gostaria de ser esclarecida.

Recordou a falta de estacionamento vivida naquelas ruas, adiantando que tal situação foi provocada por este Executivo.

Informou que enviou, via e-mail, para todos os senhores Vereadores fotos das fissuras que tem na sua habitação, provocadas pela trepidação das viaturas pesadas, questionando como e quem vai resolver esta situação de uma vez por todas, onde está o estudo da monitorização do ruído. Apelou, para a Câmara ajudasse a resolver esta situação e que não a prejudicasse quer na sua vida pessoal, quer no seu negócio.

6- Tomou a palavra o senhor **Amândio do Carmo Fonseca** residente em Alvelos, tendo proferido a seguinte intervenção que a seguir se transcreve na íntegra:

“Quero esclarecer o senhor Presidente da Câmara, mais uma vez, que a minha vinda aqui, às reuniões públicas onde me é permitido participar é apenas para colorar nos assuntos que dizem respeito ao progresso da nossa Terra (Lamego).”

Durante dois anos do vosso mandato procurei trazer aqui á discussão alguns assuntos de grande interesse para a nossa economia e desenvolvimento.

Em 27.11.2017 comecei por anunciar o nosso objetivo que como consta na ata as minhas informações não deviam ser consideradas, se não em termos de colaboração.

Nessa mesma reunião e que também consta da ata pedi ao senhor Presidente da Câmara que, com toda a urgência tomassem parte de dois processos importantíssimos para os agricultores a saber: Seguros agrícolas e Plano de Regadio nacional.

Participei em várias reuniões do Seguro Agrícola, a nível nacional e nunca estive presente nenhum membro da Câmara Municipal de Lamego.

Falei diretamente com o senhor Ministro da Agricultura sobre o Plano de Regadio nacional que me acautelou dizendo: “O Centro e o Norte do País que apresentassem candidaturas, porque há muito dinheiro para as mesmas, caso contrário depois não se queixem que o dinheiro vai todo para o Alqueva.

Aliás, depois noutra reunião pública avisei o senhor Presidente da Câmara deste recado, dizendo que sabia que Moimenta da Beira já tinha um com boa pontuação e que iria ser aprovado.

Nesse mesmo período, como ninguém da Câmara Municipal me dizia nada, procurei alguns empresários agrícolas em Britiande e acionaram comigo de enviar um esclarecimento à Câmara Municipal de Lamego e à Direção Regional para nos informarem se havia alguma candidatura ao Plano de regadio Nacional para Lamego.

A Direção Regional de Agricultura informou que não tinha sido apresentado qualquer candidatura, a Câmara Municipal de Lamego nunca informou nada.

No primeiro trimestre de 2019, numa reunião em Lisboa, com o senhor Secretário de Estado da Agricultura, coloquei-lhe o problema da apresentação dessa candidatura e ele aconselhou-me a andar depressa enquanto o dinheiro não se esgotava, uma vez que já tinha naquela data entrado várias candidaturas até março de 2019.

Em troca de impressões, o senhor Secretário de Estado disse que se fosse possível conseguir uma candidatura intermunicipal com duas ou mais Câmaras, seria o ideal, devido às quantidades de produção, ao número de hectares abrangidos e espécies cultivadas.

No regresso a Lamego, nessa viagem, com o amigo Rogério Martinho, acordamos, uma vez que eu tinha a qualidade de Presidente da Assembleia Geral da OPAV e que os sócios são, na sua maioria de Tarouca e Lamego, apresentar uma proposta de uma candidatura Intermunicipal com os dois Concelhos, aproveitando até o produto Baga do Sabugueiro, que não há noutros concelhos ou há muito pouco e ainda outro fenómeno importantíssimo que é um estudo que existe nos serviços agrícolas com captação em Santa Helena, dando para regar uma grande área agrícola, o que é muito importante.

Convocada a reunião da Assembleia geral e realizada em abril de 2019, a proposta foi apresentada pelo senhor Amândio do Carmo da Fonseca e pelo senhor Rogério Martinho, no sentido de apresentação de uma candidatura intermunicipal de um Regadio Nacional para os concelhos de Lamego e Tarouca, que foi aprovada por unanimidade.

Também foi aprovado o enviado desta proposta aos senhores presidentes de Câmara de Lamego e Tarouca, bem como aos respetivos Presidentes de Assembleias Municipais, no sentido de avançarem com a respetiva candidatura.

Nessa altura o senhor Presidente da Câmara de Tarouca, que também assumiu a presidência da Direção da OPAV, informou que sabia que havia um estudo feito pelo técnicos da zona Agrícola de Lamego para esse efeito e que havia muita água em Várzea da Serra e Serra de Santa Helena, que daria para regar uma grande quantidade de terrenos.

Tendo conhecimento que a Câmara de Lamego recebeu a proposta, mas nada mais foi dito, a não ser eu, no dia 26.12.2018.

Foi dito pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Lamego e que consta da ata que: Quanto ao Regadio Nacional, este Executivo fez mais de junho até hoje, do que todos os outros executivos.

Com esta afirmação o senhor Presidente da Câmara quase me convenceu a dar-lhe os parabéns, contudo quis saber o que tinha feito o senhor Presidente Ângelo Moura de que a novembro de 2019, no que respeita ao Regadio Nacional, porque era disso que se tratava.

Quis esclarecer-me, logo no mês de dezembro, fiquei a saber que naquele período (junho a novembro) tinha sido apresentada uma candidatura para o Regadio Nacional apenas pelo Concelho de Lamego.

Como se esperava a candidatura não atingiu a pontuação necessária à sua aprovação.

Lamenta que o senhor Presidente da Câmara não tinha tido a preocupação de me informar que tinha decidido mandar apresentar essa candidatura, pois eu dir-lhe-ia que valia mais estar quieto. O senhor Presidente da Câmara parece estar a distrair os agricultores deste Concelho ou Região para não colaborar com os empresários agrícolas que responderam ao País no desafio que tem vindo a ser lançado pelos sucessivos Ministros da Agricultura que mandam produzir, mandam investir, mandam produzir em qualidade e os empresários estão aí para ajudar e colaborar em tudo o que investem, e criam riqueza nacional, criam postos de trabalho em grande escala, pagam muitos impostos e são o sector que fixa mais gente.

Eu só gostava senhor Presidente da Câmara que me dissesse porque razão, tendo eu falado a 1.ª vez numa reunião pública que era importante e urgente a Câmara apresentar uma candidatura a um Regadio Nacional para o nosso Concelho uma vez que havia muito dinheiro, ou seja estamos a falar de 580 milhões de euros, dos quais estavam já comprometidos e com Projetos aprovados no valor de 270 milhões de euros e ainda restavam

310 milhões de euros para mais candidaturas. O senhor Presidente da Câmara não fez nada nessa altura, continua a não fazer nada, meio ano depois, novamente um ano depois, não ligando nada às minhas intervenções e pedidos nas reuniões públicas, não ligando nada também aos ofícios que eu e agricultores, empresários agrícolas de Britiande, lhe enviamos e só depois do dinheiro estar todo comprometido decide arranjar uma candidatura, digo arranjar senhor Presidente, porque ninguém conhece essa candidatura.

Mas não fica por aqui a minha surpresa, senhor Presidente, por que razão só depois de haver uma proposta aprovada por unanimidade, na OPAV (Organização de Produtores Agrícolas do Varosa), onde a Câmara de Lamego é sócia, para a apresentação de uma candidatura Intermunicipal, candidatura essa que tem mais viabilidade para aprovação, mais água para rega por gravidade, aspeto importantíssimo para os agricultores.

Também é estranho que as Câmaras de Tarouca e Lamego, ambas sócias da OPAV, são ainda os dois Presidentes de Câmara mais representativos na Regifrutas, onde ambos são os primeiros representantes do Conselho de Administração, são, por outro lado as duas Câmaras com maior capital social na Regifrutas, não tenham pedido a candidatura Intermunicipal de um Regadio Nacional, onde tudo era mais fácil e tinha mais viabilidade.

Também vai solicitar uma informação, que também acho muito estranho, se foi verdade e que se diz por aí.

Para apresentar a candidatura que não vai ser aprovada, o senhor Presidente da Câmara na ata refere que aproveitando os técnicos da Câmara e os técnicos da Direção Regional de Agricultura, foi possível a apresentar a candidatura. Mas fala-se de uma empresa contratada? Se foi verdade qual foi o caderno de encargos e que tipo de concurso? Qual foi a empresa que ganhou? Quanto custou o estudo? Tudo isto é estranho, se tivermos em linha de conta as preocupações que o senhor Presidente da Câmara arranja e que para mim fazem todo o sentido. Pois aproveitando o trabalho dos técnicos da Direção regional de Agricultura e dos técnicos da Câmara Municipal de Lamego, apresentou-se uma candidatura a um regadio nacional. Até porque os técnicos da Direção Regional têm todos os elementos necessários à elaboração dessa candidatura. Também é muito claro que os técnicos da Câmara Municipal sabem muito bem apresentar candidaturas de qualquer natureza, pois conhece-os muito bem. Falo ainda, no interesse da manutenção da feira Agrícola Anual.

também na agricultura falei, pedi e trabalhei no sentido deter sido aprovada uma candidatura Intermunicipal a um regadio nacional, que será considerada a maior riqueza agrícola a nível regional.

Relativamente à Saúde, pois durante dois anos falei e pedi para que se defendesse o sector da saúde, com a instalação de mais serviços no Hospital de Lamego. Durante dois anos falei

e defendi para que se recupere a Unidade de Cuidados Continuados para Lamego, uma vez que já atinha sido aprovado e só não foi construída por falta de terreno.

Por fim, solicitou ao senhor Vice-Presidente que fosse construída uma valeta de cerca de 100 metros em Alvelos, freguesia de Lamego.”

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** começou por dizer que a ligação da água, assunto explanado pelo senhor Delfim Mendes já deveria estar efetuado, dado que já a solicitou há muito tempo.

Quanto ao pedido do senhor Dimas Francisco, disse que o Executivo deveria dar uma resposta concreta e definitiva.

Relativamente ao trânsito da Rua Cardoso Avelino e Macário de Castro, reiterou que toda a gente sabe qual é a sua opinião sobre esta matéria, que será o meio-termo entre o que foi deliberado e aquilo que existia anteriormente, isto é, os veículos pesados deveriam circular apenas num sentido.

Adiantou que, quando houver quatro votos para alterar a atual situação, estará nessa senda, a fim de poder melhorar a qualidade de vida dos que lá moram e comerciam.

Quanto à intervenção efetuada pelo senhor Amândio Carmo Fonseca, começou por lhe agradecer, pois tem uma perspetiva para a cidade de Lamego como poucos, concordando em absoluto com o que proferiu.

Por fim, quanto à intervenção do senhor José Manuel Lopes Santos, disse que é um frequentador do espaço do Largo da Vitória, não conhecendo em profundidade as relações jurídicas dos contratos daquele negócio.

Adiantou que concorda que é preferível ter aquele espaço em funcionamento, do que abandonado. Porém, afirmou que, na parte que lhe toca, a intervenção do senhor José Lopes é manifestamente desproporcional, em relação àquilo que disse efetivamente, o que de resto está em ata.

Esclareceu que as suas intervenções em reuniões anteriores sobre este assunto, apenas dizem respeito ao facto de não ter conhecimento, pois nunca veio à reunião de Câmara para deliberação, o projeto para as obras que foram recentemente executadas naquele espaço, o que mantém.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** disse que os assuntos colocados pelos munícipes cabe ao Executivo em funções resolvê-los, tais como a ligação da água, o arranjo de caminhos, sendo que no caso deste último, há pouco tempo foi deliberado nesta Câmara a transferência de competências do Governo para os municípios, desconhecendo o ponto de situação da evolução do mesmo, sublinhando a falta de limpeza de valetas e a degradação de património, que é visível a cada dia que passa.

Relativamente ao trânsito da Rua Cardoso Avelino e Macário de Castro, disse que é com agrado que verifica que algo já se anda a fazer, pelo menos a contagem da quantidade de tráfego das viaturas que por lá passam, porem quanto ao ruido nada se sabe.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** começou por afirmar que em relação ao assunto do senhor Delfim Mendes não se compreendia o motivo para tanta demora, num assunto de fácil resolução.

Quanto às obras que estão a decorrer no Lugar da Curvaceira, disse que de facto as obras causam sempre transtorno, porém apelou ao senhor Vice-Presidente da Câmara que considerasse a especificidade de tal situação uma vez que estamos a referir-nos a um acesso a uma unidade hoteleira e como tal deveriam ser atenuados os transtornos causados pelas ditas obras.

Relativamente ao Caminho público, entende que a Câmara deve encontrar meios financeiros para, juntamente com as Juntas de Freguesia envolvidas, resolverem aquela situação, a fim de colocar aquela via transitável.

No que concerne ao espaço do Largo Vitória, disse que é inegável a excelência do serviço prestado, concordando que é preferível ver aquele espaço em funcionamento do que fechado, porém também não conhece os trâmites da situação contratual atual.

Relativamente ao trânsito da Rua Cardoso Avelino e Macário de Castro, disse que é com agrado que verifica que algo já se anda a fazer, esperando que seja o início da tão aguardada monitorização.

Por fim, registou com satisfação a intervenção do senhor Amândio Carmo Fonseca, pois é uma pessoa bem conhecedora dos problemas da cidade e do município de Lamego.

O senhor **Vereador José Correia da Silva**, na sequência, da citação efetuada pelo senhor José Manuel Lopes dos Santos, aquando do assunto do Largo da Vitória, respondeu o seguinte: *“Não tenho nada contra as pessoas que estão a explorar o edifício municipal sito no Largo da Vitória, em Lamego. Devo dizer em primeiro lugar, que após muita insistência em várias reuniões de Câmara, só no passado dia 10 de fevereiro de 2020, é que me foi transmitido, pelo senhor Presidente da Câmara, quem estava a explorar atualmente aquele espaço que, pelos vistos é uma sociedade, à qual pertence o senhor José Manuel Lopes dos Santos.*

Sublinho que não tenho qualquer espírito persecutório contra ninguém, nunca tive.

Lembro que já deixei bem vincado em reuniões de Câmara que, não estou, nem nunca estive contra quem está a explorar aquele espaço, tenho aliás muita estima pelo jovem casal que com todo o mérito faz um trabalho de reconhecido valor, de qualidade e de excelência, pelo que até acho que a atitude desta Câmara da forma que está a fazer o procedimento legal, está a prejudicar quem lá trabalha.

Acredito que o senhor José Manuel Lopes dos Santos como grande autarca que foi e que acompanhei, ainda mantém na sua conduta como princípio a defesa da legalidade daquilo que é o bem público.

Desde o primeiro momento sendo Presidente da Câmara, o senhor Eng. Francisco Lopes, que me manifestei internamente e publicamente sobre a forma como aquele espaço foi entregue à Associação Beira-Douro. Há normas e regras que, obrigatoriamente devem ser observadas quando está em causa a defesa do interesse público, sendo essa a minha obrigação enquanto no desempenho das minhas funções como Vereador.

Reitero que nada tenho contra a empresa que está a explorar aquele espaço, contudo pugnarei para que seja imposta a legalidade no que se refere ao procedimento da atribuição daquele espaço público. Nada mais que isso.”

De seguida, dirigindo-se ao público presente na reunião, proferiu a seguinte intervenção: “Quero pedir desculpa a todos os presentes, mas hoje, apesar de estar solidário com os vossos problemas não irei responder às vossas questões. E passo a explicar as razões.

Considerando os factos já conhecidos por todos, a reunião de câmara da passada segunda-feira, por vontade do senhor Presidente não foi realizada.

Segundo ele próprio, tal como o escreveu nas redes sociais “... os senhores vereadores do PSD e do CDS, coligados, abandonaram a reunião da Câmara, provocando falta de quórum, impedindo e adiando a discussão, entre outros, de assuntos tão importantes para o futuro do Município.”

Ora, apesar do executivo estar completo com os seus sete elementos, tal como está hoje, o senhor presidente impediu a realização da reunião, alegando eventual ilegalidade na substituição de um senhor Vereador do PSD, não estando eu em concordância com os argumentos apresentados.

Ora, tal como afirmou o senhor Presidente, também o CDS considera que os pontos agendados para essa reunião se revestiam da maior importância para o futuro do Município e dos lamecenses.

Inacreditavelmente, nenhum desses pontos tão importantes foi agendado para a reunião de hoje. E passo a descrever alguns desses pontos:

. Minuta do Regulamento Interno de duração, horário de trabalho e controlo de assiduidade e pontualidade da Câmara Municipal.

. Alienação por hasta pública do edifício da antiga Escola Primária de Medelo.

. Alienação por hasta pública do edifício da antiga Escola Primária de Parada do Bispo.

. Alienação por hasta pública do edifício da antiga Escola Primária de Molões - Penajóia.

. Alienação por hasta pública do edifício da antiga Escola Primária de Valdigem.

. Alienação por hasta pública do edifício da antiga Escola Primária de Pretarouca.

. 1ª Alteração orçamental modificativa.

. Aquisição de prédios urbanos e rústicos necessários para a construção do Parque Urbano de Lamego.

. Autorização prévia para a realização do Parque Urbano de Lamego e autorização da submissão da candidatura ao financiamento da linha BEI.

. Atribuição da medalha de ouro da cidade à Santa Casa da Misericórdia de Lamego.

. Atribuição da medalha de ouro da cidade ao Museu de Lamego.

. Atribuição da medalha de ouro da cidade ao Patronato Nuno Álvares Pereira.

. Participação de visita de estudo ao Agrupamento de Escolas da Sé.

. Projeto de regulamento para atribuição do Cartão Cultura.

. Obras de requalificação Urbana - Largo dos Bancos - abertura do procedimento concursal.

. Apreciação e deliberação da minuta dos acordos de execução com as freguesias.

Portanto, não estando agendado qualquer um destes pontos, em total desrespeito pelo executivo, por Lamego e pelos lamecenses, o senhor Presidente sabendo que hoje estaria ausente, não quis que esses assuntos fossem hoje apresentados e deliberados em reunião de câmara, demonstrando uma clara falta de confiança no senhor Vice-presidente que o substitui, dando a perceber que hoje vamos ter uma espécie de reunião de faz-de-conta com um presidente substituto a fazer o mesmo papel. E, por isso, em forma de protesto com a atitude do senhor Presidente marcada pelo não agendamento dos referidos assuntos da maior importância, por estar em gozo de férias, também irei fazer de conta que esta reunião é levada a sério.”

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** começou por agradecer todas as intervenções efetuadas pelos munícipes, porque de facto são os que mais proximamente vivem os problemas no quotidiano, vindo agora colocá-los à Câmara, porém tal não significa que o Executivo em funções não conheça a realidade das situações vividas pelos Lamecenses.

Lembrou que já transmitiu numa reunião que, relativamente aos problemas que assolam o Município de Lamego, não se pode pedir ao Executivo em permanência que resolva em dois anos aquilo que outros não fizeram em doze, não é justo e não é legítimo que se faça.

Disse que todos têm consciência da situação financeira atual do Município de Lamego, contexto que limita e muito a ação de quem está em regime de permanência. Portanto, compreendendo bem a realidade que constitui os problemas no quotidiano para os cidadãos e para as empresas, apelou que todos façam uma reflexão conjunta, no sentido de trabalharem com responsabilidade e fazer afirmações políticas responsáveis e não aproveitar estes momentos de intervenção do público para fazerem afirmações políticas, que colocam ao Executivo em permanência toda a responsabilidade daquilo que se passa no município.

Lembrou que é o Partido Socialista que está a liderar, porém as decisões são tomadas neste órgão, em conjunto, sendo que todos conhecem a herança pesada deixada pelo Executivo anterior ao Executivo em permanência.

Está certa que todas as intervenções efetuadas pelos munícipes irão merecer a melhor atenção, por parte do senhor Vice-Presidente da Câmara, assuntos que são do seu pelouro, afirmando que este Executivo se pauta por uma atuação responsável e cumpridora da lei, nunca a atropelando, referindo-se concretamente ao espaço do Largo da Vitória.

Frisou que o senhor Presidente da Câmara foi esclarecendo os senhores Vereadores sobre este assunto, sublinhando que, de facto, fica bem dizer-se agora que não está em causa o mérito daquele espaço, mas o que é certo é que reunião após reunião colocaram problemas da concessão daquele espaço e do negócio que é lá explorado. Contudo, pelas informações técnicas prestadas pelos serviços, os senhores Vereadores podem constatar que não há qualquer problema na obra que lá foi feita recentemente.

Quanto ao assunto da APITIL, lembrou que, na semana passada, o senhor Amândio do Carmo Fonseca teve uma reunião de trabalho com o senhor Presidente da Câmara, julgando que a mesma foi profícua.

Afirmou que o mérito da APITIL não está em causa, nunca esteve, sempre foi reconhecido o trabalho dos seus funcionários, portanto, todos estão empenhados em encontrar uma solução para resolver o problema da APITIL, que de resto também não é um problema de há dois anos, mas sim um problema que se arrasta há muitos anos.

No que concerne ao assunto dos regadios, lembrou que foi este Executivo Municipal que aprovou uma candidatura, no âmbito dos regadios, pelo que estão a trabalhar, no sentido de resolver definitivamente este assunto.

O senhor **Vereador Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas** disse que tem a certeza, não obstante as dificuldades que herdou, que este Executivo em funções irá resolver os problemas colocados, sendo certo que os mais complexos não serão de fácil resolução, a curto prazo. Referiu que as questões foram colocadas ao senhor Vice-Presidente da Câmara, a quem caberá dar agora uma resposta ou pelo menos apontar um caminho, com vista à resolução dos problemas.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** começou por agradecer todas as intervenções efetuadas pelos munícipes.

Quanto à intervenção do senhor Delfim Mendes, disse que de facto não é habitual que se demore dois anos a fazer uma ligação de água, pelo que irá questionar os serviços sobre o ponto de situação deste assunto.

Quanto às obras que estão a ser executadas no Lugar da Curvaceira, destinando-se à ligação de água e saneamento da freguesia da Penajoia, respondeu que não existem obras sem

incómodos, pelo que irá junto dos serviços de fiscalização pedir informação sobre tal situação e tentar sensibilizar para que sejam minorados os incómodos, sem excluir que a obra tem de ser feita.

Quanto ao assunto do senhor Dimas Francisco, disse que o processo já foi resolvido administrativamente e respondido, talvez não a seu contento, mas o qual já foi concluído. Respondeu, ainda, que quanto ao fontanário de Britiande, irá questionar os serviços, a fim de se inteirar sobre o que se passa.

Por fim, esclareceu que estão a trabalhar em prol dos munícipes, com as dificuldades que conhecem e que têm e com o empenho que todos têm para cumprir o que os Lamecenses pediram.

Relativamente ao assunto colocado pelo senhor José Manuel Lopes dos Santos, referente ao caminho de S. Brás, disse que vai reunir com os senhores Presidentes da Junta envolvidos, no sentido de verificar o que se pode fazer.

Quanto ao edifício do Largo da Vitória, afirmou que é a primeira vez que vem um munícipe falar diretamente sobre este assunto e percebendo, por isso, a incomodidade de alguns em falar na presença dos munícipes, de determinados assuntos.

Agradeceu ao senhor José Manuel Lopes dos Santos o facto de ter esclarecido a importância e a mais-valia daquela unidade estar a funcionar, aliás tal já tinha sido afirmado por diversas vezes pelo senhor Presidente da Câmara, em reuniões anteriores, não havendo dúvida nenhuma da legalidade do funcionamento daquele espaço.

Relativamente ao trânsito da Rua Cardoso Avelino e Macário de Castro, disse que estão a acompanhar aquele assunto desde o início, adiantando que oportunamente irá ser apresentada numa futura reunião.

Refutou, uma vez mais, que se façam juízos de intenção ao executarem-se obras naquelas ruas, por ir acontecer uma reunião pública, pois as obras estão a ser feitas em função da disponibilidade dos serviços municipais.

Quanto à intervenção do senhor Amândio Carmo Fonseca irá dar conta da mesma ao senhor Presidente da Câmara. No que diz respeito à valeta a executar em Alvelos, afirmou que irá dar seguimento a esse assunto.

De seguida, e em resposta ao senhor Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro, afirmou que a morosidade da ligação da água não é, de forma alguma, habitual, pelo que algo se terá passado. Assim como o mau estado dos caminhos na Curvaceira, que estão com problemas devido às obras que se estão a realizar naquele local.

Lembrou que alguns caminhos estão deteriorados, mas tais situações não são dos últimos dois anos, mas sim porque há sete ou oito anos que não se investe o que quer que seja nas

estradas municipais, pelo que não se pode agora exigir que em dois anos se possa fazer aquilo que não feito ao longo de uma década.

Por fim, e no seguimento da intervenção efetuada pelo senhor Vereador José Correia da Silva, disse que tal atitude não lhe fica bem, pois aproveitar a presença do público para não responder aos munícipes e fazer uma declaração política não é de todo a melhor postura.

Esclareceu que a reunião da Câmara do dia 17 de fevereiro de 2020 não se realizou pura e simplesmente porque os senhores Vereadores da Oposição abandonaram a sala, caso contrário a mesma ter-se-ia realizado. Foi suscitada uma dúvida por parte do senhor Presidente da Câmara e tomada uma decisão pelo senhor Presidente da Câmara, porém a reunião podia ter continuado, caso os três Vereadores da Oposição não tivesse abandonado a sala, deixando de haver quórum, para que houvesse reunião.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que não é verdade o que o senhor Vice-Presidente da Câmara acabou de proferir.

Esclareceu que a reunião foi interrompida pelas razões já conhecidas e tornadas públicas, em primeiro lugar pelo senhor Presidente da Câmara e posteriormente pelas forças partidárias a que pertencem os Vereadores da Oposição.

Afirmou que de facto a reunião não se realizou por causa de uma decisão errada tomada pelo senhor Presidente da Câmara, sendo que os Vereadores da Oposição por tal postura decidiram abandonar a sala, pois não aceitaram que o senhor Presidente da Câmara tivesse dois pesos e duas medidas.

Recordou que o PSD nunca questionou as substituições do PS, sendo que ainda hoje o senhor Dr. Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas está presente na reunião, em regime de substituição, com as maiores dúvidas, dúvidas essas que, aliás, o senhor Presidente da Câmara disse que iria solicitar um parecer à CCDRN, pelo que mandava o bom senso que o senhor Dr. Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas se fizesse substituir, pois entende que, primeiro devem ser esclarecidas as dúvidas e depois assumem-se as responsabilidades.

Concluiu, por isso, que não pode aceitar que o senhor Vice-Presidente da Câmara, hoje a presidir, venha dizer que a culpa da não realização da reunião da semana passada foi dos Vereadores da Oposição. Isso não corresponde à verdade, sublinhou.

Explicou que o PSD, nas responsabilidades que tem, fez-se representar pelos Vereadores eleitos, não competindo ao Presidente da Câmara ajuizar nessa substituição, compete isso sim, verificar a existência de quórum e cumprir a ordem de trabalhos que estava determinada para aquele dia.

Apelou, por isso, ao senhor Vice-Presidente correção naquilo que acabou de referir, porque poderá ficar a ideia de que os Vereadores da Oposição irresponsavelmente abandonaram a sala de reuniões por uma questão qualquer, mas tal não corresponde à verdade.

Lembrou que todos pugnam pela legalidade, sendo que a lei está acima de todos, pelo que o Presidente da Câmara não pode fazer interpretações da lei à sua maneira e não pode desta forma impedir que um Vereador, que está na lista colocada a sufrágio, a qual foi aceite pelo Tribunal, possa participar nos trabalhos, tal como é sua obrigação.

Afirmou que, quando o legislador previu na lei que poderia haver substituições, tal refere-se tão só para que não se altere o resultado saído do sufrágio eleitoral e não se altere a correlação de força, e não falsificar os dados saídos das eleições e para que possa haver quórum, pois ninguém está livre de se levantar de manhã e não ter condições para comparecer a uma reunião, foram estas situações que a lei veio prever.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** esclareceu que é óbvio que os serviços não se medem apenas por um caso. O que quis referir é que é lamentável que leve tanto tempo a fazer uma ligação de ramal de água.

Quanto às vias de comunicação, é consabido a situação económica do Município de Lamego, mas o que queria dizer é que não é sentido na opinião pública que haja uma planificação, no sentido de minimizar alguns dos problemas que se vivem quotidianamente. Por exemplo, gostaria de saber se existe uma planificação das prioridades e dos custos para colmatar esses problemas.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** questionou o senhor Vice-Presidente se está em condições de afirmar de forma categórica que o senhor Dr. Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas está em condições legais para substituir o senhor Presidente da Câmara na reunião de hoje.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** disse que as regras de substituição estão plasmadas na lei.

Esclareceu que a decisão do senhor Presidente na reunião da semana passada teve como único objetivo pugnar para que a lei se cumprisse, no que toca à substituição de Vereadores, de forma legítima, de modo a que não houvesse qualquer suspeição no futuro, da legitimidade das deliberações tomadas. Ou seja, o que o senhor Presidente fez foi salvaguardar o interesse público para que num futuro não se venha dizer que as deliberações não foram tomadas de forma legal, pelo que recorrendo à lei, nomeadamente aos artigos 78º e 79º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, colocou em causa a presença daquele elemento, senhor Hernâni Emanuel Lacerda Anjos Cabral, na reunião, que de resto integra a lista do PSD, no 10º lugar, sendo que a lei refere que a substituição deve ser feita pelo cidadão posicionado imediatamente a seguir na lista. Foi este o cuidado que o senhor Presidente quis ter, por isso, não é justo que se diga que foi pela não vontade do Presidente da Câmara que não se realizou a reunião.

Sublinhou que não tem dúvidas da legitimidade da presença do senhor Dr. Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas nas reuniões de Câmara, como também não houve para os serviços municipais ao tê-lo convocado, pois apenas cumpriram a lei. Frisou que o que se passa com este assunto apenas se tratam de *faits divers*.

O senhor **Vereador Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas** começou por dizer que não pode dissociar o facto de estar aqui na qualidade de Vereador e ser simultaneamente o senhor Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas. Neste contexto, deixou bem claro o seguinte: *“Eu Vereador Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas sou cidadão em 4º lugar da lista do PS e que, obviamente, enquanto cidadão coloco-me frente às instituições como qualquer cidadão. Isto é, se for convocado para estar presente numa qualquer reunião, eu enquanto cidadão, penso que todos os trâmites legais estão cumpridos, se eventualmente a minha presença configura qualquer tipo de ilegalidade, compete àqueles que tal afirmam provar e comprovar essa ilegalidade.*

Sobre esse assunto, livro-me de fazer qualquer outra declaração ou produzir outro pensamento. A minha presença nestas reuniões apenas se destina e tão só ao serviço da cidadania e ao gosto que tenho em participar nos trabalhos de um órgão que dirige o desenvolvimento e o bem-estar das populações e dos Lamecenses em geral.

Sobre este assunto, não irei produzir qualquer outro tipo de declaração.”

O senhor **Vice-Presidente da Câmara**, respondendo ao senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues disse que o que o Sr. Eng.º Ernesto Rodrigues proferiu se trata de opiniões pessoais, pois se o senhor Presidente da Câmara decidiu mal ou se não é essa a filosofia da lei isso é apenas uma opinião. O que é facto e é indesmentível é que, efetivamente, a reunião de Câmara não se realizou, porque não houve quórum, uma vez que os senhores Vereadores da Oposição abandonaram a sala, independentemente daquilo que o provocou.

Quanto à participação do senhor Dr. Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas na reunião, frisou que, neste momento, não há qualquer dúvida relativamente à legitimidade de tal participação, porquanto foi convocado pelos serviços da Câmara, no cumprimento estrito da lei vigente.

Por fim, pediu desculpa ao público, por estar a falar deste assunto nesta parte da reunião, uma vez que esta é uma fase em que deve ser ouvido e respondidas apenas as questões do público e não se devia estar a efetuar esta discussão, transformando-se num puro debate político.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** retorquiu que quem trouxe este tema a discussão foi o senhor Vice-Presidente, por isso terá de terminar com o público a assistir.

Reiterou que não pode aceitar que o senhor Vice-Presidente diga que a reunião de Câmara do dia 17/02/2020 não se realizou por irresponsabilidade dos Vereadores da Oposição.

Esclareceu que perante duas situações similares de substituições, como sendo: uma do senhor Hernâni Emanuel Lacerda Anjos Cabral, e outra do senhor Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas, não podia permitir que o senhor Presidente da Câmara tivesse dois pesos e duas medidas, sendo esta última é muito mais duvidosa do que a primeira.

Esclareceu que é verdade que o senhor Hernâni Emanuel Lacerda Anjos Cabral ocupa o 10º lugar da lista do PSD, porém era o único que, naquela hora, estava disponível para participar na reunião de imediato.

Concluiu que, naquilo que interessa o senhor Presidente da Câmara vai pedir um parecer, naquilo que não lhe interessa faz interpretação da lei à sua maneira e manda a pessoa que vinha substituir um Vereador para a rua. Afirmou, por isso que, não pode compactuar com esta atitude do senhor Presidente da Câmara, não podendo ter de maneira alguma dois pesos e duas medidas, tem isso sim de ter bom senso e de cumprir a lei, e foi por esse motivo que se tomou a atitude que tomaram os Vereadores de abandonar a sala juntamente com o Vereador que foi mandado embora e impedido de estar presente na reunião.

Acrescentou que, no caso do senhor Dr. Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas, trata-se de um trabalhador da Câmara, fazendo trabalho subordinado para o senhor Presidente da Câmara e para a Vereação em permanência, pelo que tem todas as dúvidas que possa estar presente na reunião a substituir um vereador a tempo inteiro. Porém, tranquilizou o senhor Vice-Presidente e a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha pois não será ele que irá questionar seja quem for sobre essas dúvidas, por essa razão também gostaria que o mesmo tratamento fosse dado ao senhor Hernâni Emanuel Lacerda Anjos Cabral, que veio substituir o senhor Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa.

O senhor **Vereador Fernando Jorge Lima Ribeiro** disse que, na sua perspetiva, do que pode retirar desta problemática é que existem dois factos e não apenas um. Primeiro, o senhor Presidente da Câmara não aceitou a substituição de um Vereador e segundo, os Vereadores da Oposição perante tal decisão, tomaram a iniciativa de abandonar a reunião.

De seguida, disse que não se disse que é ilegal a presença do senhor Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas, mas que suscita muitas dúvidas da sua legalidade, pelo que sugeriu que os serviços jurídicos da Câmara se pronunciassem sobre este assunto, com a emissão de um parecer.

Esclareceu que, a seu ver, a lei apenas refere que o Vereador impedido de estar presente numa reunião, seja substituído pelo cidadão imediatamente a seguir, nada mais é dito na lei, não tendo um procedimento claro, porém tal dependerá sempre da disponibilidade dos elementos seguintes. Esta é a leitura que faz deste assunto.

Vice-Presidente

Secretária

O senhor **Vereador José Correia da Silva** agradeceu a resposta prestada pelo senhor Vice-Presidente à sua questão, de que não tem dúvidas de que a presença do senhor Dr. Aurélio Paulo Costa Henriques Barradas na reunião de Câmara é de todo legítima e legal.

Relativamente às desculpas que o senhor Vice-Presidente da Câmara acabou de pedir ao público aqui presente, disse que não são essas as desculpas que deveria pedir, mas antes pedir desculpas pelo que não é capaz de fazer e resolver, como é o caso do assunto que a senhor Aida Garcia coloca há 28 meses, sendo que, certamente, daqui a um mês virá cá novamente com o mesmo assunto.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** afirmou que de facto há coisas várias e estranhas que se passaram na última reunião, mas que apenas trouxe este assunto neste período porque o senhor Vereador José Correia da Silva o colocou nesta fase da reunião.

Porém, o facto fundamental, reiterou, é que a reunião não ocorreu porque existe um facto que sustenta tal situação e que é a não existência de quórum e isso deveu-se apenas aos senhores vereadores da oposição terem abandonado a sala.

Por fim, disse que é com muito prazer que o Executivo em funções está a dirigir os destinos deste Município, sendo que as participações dos munícipes são sempre importantes e tidas em conta e se mais não se faz é porque não se pode.

Afirmou que aquilo que são os anseios de alguns munícipes serão sempre tidos em linha de conta pelo Executivo em funções, como já foi dito, numa perspetiva de que o interesse é global e muitas vezes o interesse de muitos tem de se sobrepor ao interesse de alguns.

15-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

16-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às treze horas e vinte minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Vice-Presidente,

A Secretária